

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-017756
<b>UF Ente Receptor:</b>	RS
<b>Ente Receptor:</b>	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL
<b>CNPJ Ente Receptor:</b>	88.201.298/0001-49
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	38.439.706/0001-27
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 65.645,68
<b>Masked Input</b>	65,645.68

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	ANE ROSE LOPES SILVA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
<b>Telefone</b>	(55) 99734-0368
<b>E-mail</b>	ane_lopes2023@outlook.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	SÁVIO JOHNSTON PRESTES
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Telefone	(55) 99671-9439
E-mail	SEPLANLAVRAS@GMAIL.COM

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 24/04, às 19 horas, aconteceu a audiência pública no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com a participação de diversos agentes culturais do município, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a destinação dos recursos recebidos pelo município por meio do Plano Nacional Aldir Blanc. Ao todo, serão investidos R\$ 65.645,68 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com sessenta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 27.516,54 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais com cinquenta e quatro centavos) para projetos enviados através de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para projetos enviados através de Cadastro de Pessoa Física;
- R\$ 13.129,14 (treze mil, cento e vinte e nove reais com catorze centavos) para Premiações.

Após a consulta popular, será elaborado um Edital de Chamamento Público, estabelecendo critérios para participação, prazos, anexos e demais regulamentações pertinentes, com a limitação de vagas da seguinte forma: 6 (seis) vagas para projetos de Cadastro de Pessoa Jurídica e 10 (dez) vagas para projetos de Cadastro de Pessoa Física, abrangendo os seguintes segmentos: Cultura, Tradicionalismo, Dança, Música, Artesanato, Povos Tradicionais, Cultura Afro, Figurinista e Audiovisual.

Em breve, será realizada a abertura dos Chamamentos Públicos.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://www.facebook.com/prefeitalavrasdosul/posts/pfbid0w4faTZzrpLSSx968m6CNusvhE3iUqoqBW DjDVZtsLxiXzBuT8eUcWFSBFtFfF3eel?\\_\\_cft\\_\\_\[0\]=AZVWWBtRieU026a0HWHRNgtHg2C56I1D-K00oRF58t8AzSydtow0sGzkCNhgqMugEpielNwpjN30QriHfiGfNDrctfez5hBxvRRQhpf3AFc8f7tTZIUJlxNQ OnnGpJkfhph5np0msYRmWd-W3YcRHH0-wTUw3m\\_Sn-jhKWfkRmuLW4HineEd\\_A4iCUtCPnO3YCbVfGp-zLf1aJecz7cpzul&\\_\\_tn\\_\\_=%2CO%2CP-R](https://www.facebook.com/prefeitalavrasdosul/posts/pfbid0w4faTZzrpLSSx968m6CNusvhE3iUqoqBW DjDVZtsLxiXzBuT8eUcWFSBFtFfF3eel?__cft__[0]=AZVWWBtRieU026a0HWHRNgtHg2C56I1D-K00oRF58t8AzSydtow0sGzkCNhgqMugEpielNwpjN30QriHfiGfNDrctfez5hBxvRRQhpf3AFc8f7tTZIUJlxNQ OnnGpJkfhph5np0msYRmWd-W3YcRHH0-wTUw3m_Sn-jhKWfkRmuLW4HineEd_A4iCUtCPnO3YCbVfGp-zLf1aJecz7cpzul&__tn__=%2CO%2CP-R)

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FOMENTO CULTURAL	52.516,54	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	FOMENTO CULTURAL	13.129,14	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais ficarão sob responsabilidade dos segmentos contemplados através do edital de chamamento público, ficando definido como pré-requisito para aprovação dos projetos o compromisso na realização destas atividades culturais nas áreas periféricas e comunidades tradicionais como uma contrapartida ao município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a**

### **Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Sim

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

QYDY4BBZ